

**Aviso (extrato) n.º 16193/2018****Opção definitiva pelo regime do contrato individual de trabalho — Dr.ª Maria Sofia de Canais e Mariz Ferreira da Cunha Sampaio**

Torna-se público que a trabalhadora identificada optou, definitivamente, pelo regime do contrato individual de trabalho, tornando-se efetiva a cessação do vínculo de emprego público, em 1 de novembro de 2017, data fim da licença, concedida ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

Maria Sofia de Canais e Mariz Ferreira da Cunha Sampaio.  
Carreira: Administradora Hospitalar de 3.ª Classe.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de outubro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311763463

**Aviso (extrato) n.º 16194/2018****Opção definitiva pelo regime do contrato individual de trabalho — Dr.ª Olga Maria Coelho Rodrigues Atalaia Ribeiro**

Torna-se público que a trabalhadora identificada optou, definitivamente, pelo regime do contrato individual de trabalho, tornando-se efetiva a cessação do vínculo de emprego público, em 1 de julho de 2017, data fim da licença, concedida ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

Olga Maria Coelho Rodrigues Atalaia Ribeiro.  
Carreira: Técnica Superior de Saúde — Área de Psicologia Clínica.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de outubro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311763569

**Aviso (extrato) n.º 16195/2018****Opção definitiva pelo regime do contrato individual de trabalho — Carla Maria Dias Araújo Banheiro Caldeira**

Torna-se público que a trabalhadora identificada optou, definitivamente, pelo regime do contrato individual de trabalho, tornando-se efetiva a cessação do vínculo de emprego público, em 1 de julho de 2017, data fim da licença, concedida ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

Carla Maria Dias Araújo Banheiro Caldeira.  
Carreira: Assistente Técnica.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de outubro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dra. Maria Celeste Silva*.

311762815

**Aviso (extrato) n.º 16196/2018****Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar — Anatomia patológica — Carreira especial médica/carreira médica.**

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e com o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 (ACT), ao abrigo do Despacho n.º 7541/2017, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, aditado pelo Despacho 705/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro de 2017,

torna-se público que, por Despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, de 2 de julho de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Anatomia Patológica da carreira especial médica ou da carreira médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou para a constituição de relação jurídica de emprego privado mediante celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2013.

3 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam, até ao termo do prazo fixado no n.º 7 do aviso de abertura, os requisitos de admissão, referidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento, e cláusula 13.ª do ACT, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

4 — Requisitos específicos:

- a) Possuir o grau de consultor em Anatomia Patológica;
- b) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de Anatomia Patológica;
- c) Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho.

5 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — O período normal de trabalho semanal é o atualmente aplicável aos profissionais, em regime de tempo integral, sem prejuízo da transição para o regime de 40 horas, nos termos legais.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Prazo de validade — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso, é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

9 — Publicitação do procedimento:

- a) O presente aviso será registado na bolsa de emprego público, através do preenchimento de formulário próprio e disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;
- b) Na página eletrónica do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;
- c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

10 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações em qualquer dos Hospitais integrantes do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, localizados em: Estrada do Forte do Alto Duque, 1449-005 Lisboa; Rua da Junqueira, n.º 126, 1349-019 Lisboa, e Avenida Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, 2799-523 Carnaxide.

11 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Remuneração — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor em vigor para a carreira especial médica/médica, em conformidade com o regime de trabalho aplicável.

13 — Métodos de seleção:

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e cláusula 22.º do ACT;

b) Prova prática no âmbito da especialidade de Anatomia Patológica, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da presente área de especialização, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, a efetuar, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 229-A/2015 e cláusula 23.º do ACT.

14 — A classificação e ordenação final dos candidatos é obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

17 — A lista de admissão será, ainda, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE.

18 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE, e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

19 — Critérios de ordenação final — Em situações de igualdade de valoração dos candidatos, serão utilizados os critérios constantes no artigo 23.º da Portaria n.º 229-A, de 3 de agosto, e na cláusula 25.ª do ACT.

20 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Hospital de São Francisco Xavier, durante o horário a seguir indicado (das 08.30 às 12.30 e das 14.00 às 17.00 horas), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Estrada do Forte do Alto do Duque — 1449-005 Lisboa, até à data limite fixada na publicitação.

21 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;

c) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

22 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor em Anatomia Patológica, com referência à classificação obtida;

b) Documento comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Certificado de registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados;

g) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

23 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

24 — Composição e identificação do júri — O júri do presente procedimento de recrutamento tem a composição seguinte:

Presidente: Dr.ª Sância Florentina Batista Ramos, Assistente Graduada Sênior de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE.

Vogais Efetivos:

Dr.ª Ana Maria Gil Vaz Osório Palha, Assistente Graduada Sênior de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE.

Dr.ª Maria Isabel Borges de Andrade, Assistente Graduada Sênior de Anatomia Patológica do Hospital de Santarém, EPE.

Vogais Suplentes:

Dr. Mário Alexandre Costa Rodrigues Ferraz de Oliveira, Assistente Graduado Sênior de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE.

Dr.ª Maria Helena Cunha Sousa Oliveira, Assistente Graduada Sênior de Anatomia Patológica do Hospital Beatriz Angelo.

25 — O primeiro vogal efetivo substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de outubro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311764573

#### **Aviso (extrato) n.º 16197/2018**

Na sequência de procedimento concursal, aberto por aviso (extrato) n.º 4593/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 6 de abril de 2018, e por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., de 11 de junho de 2018, Dr.ª Maria Manuela Matos Oliveira, Assistente Graduada de Endocrinologia, é nomeada Assistente Graduada Sênior de Endocrinologia, da carreira especial médica, posicionada no nível remuneratório entre 47.º e 48.º, com o regime de horário de 35 horas semanais, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., com efeitos à data da publicação deste aviso, ficando exonerada do cargo anterior. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de outubro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311764362

#### **Aviso (extrato) n.º 16198/2018**

Na sequência de procedimento concursal, aberto por aviso (extrato) n.º 6586/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2018, e por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., de 11 de junho de 2018, Dra. Maria Isabel Beato Viegas Aldir, Assistente Graduada de Infeciologia, é nomeada, Assistente Graduada Sênior de Infeciologia, da carreira especial médica, posicionada no nível remuneratório entre 87.º e 88.º, com o horário de 42 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., com efeitos à data da publicação deste aviso, ficando exonerada do cargo anterior. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de outubro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311764492

#### **Aviso (extrato) n.º 16199/2018**

##### **Opção definitiva pelo regime do contrato individual de trabalho — Dr.ª Helena Susana Coelho Alves Pinto**

Torna-se público que a trabalhadora identificada optou, definitivamente, pelo regime do contrato individual de trabalho, tornando-se efetiva a cessação do vínculo de emprego público, em 1 de maio de 2017, data fim da licença, concedida ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

Helena Susana Coelho Alves Pinto.  
Carreira: Técnica Superior.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

25 de outubro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311764038